



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO
DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

Data do Registo

01/04/2015

Adjudicatário

- Nome: Ana Patrícia Duarte e Silva
- Sede: Rua Palmira Bastos, N.º 2, 8.º Dt.º, 2685-224 Portela LRS
- NIF: 244895317

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Prestação de serviços na área das ciências da vida e apoio técnico ao Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA).

Entidades Convidadas

- Nome: Ana Patrícia Duarte e Silva
- Sede: Rua Palmira Bastos, N.º 2, 8.º Dt.º, 2685-224 Portela LRS
- NIF: 244895317

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

13.500,00 €

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato

O contrato terá o prazo de vigência de 9 (nove) meses.

Adicionais ao Contrato

Não

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a €5000)

Impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)